

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação para a área de Informática da Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2026 - Aviso (extrato) n.º 18078/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202607/0791

ATA N.º 2

Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado.

Estiverem presentes os seguintes membros do júri:

- Presidente: Alexandra Maria Amaral Lopes, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação;
- Vogais efetivos: Margarida Maria de Jesus Rebelo Paradinha, Chefe da Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação, e Ana Isabel Cardita Galego, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, da Divisão de Pessoal e Beneficiários, área de recursos humanos.

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I - Apreciação das candidaturas submetidas, verificação dos requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão e elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal;

Ponto II - Notificação dos candidatos do projeto de lista de admissão e exclusão constante dos quadros Anexo I e Anexo II à presente ata.

Ponto I

Considerando que o termo do prazo de apresentação de candidaturas ocorreu a 13/08/2026, inclusive, o júri constatou que o referido procedimento registou um total de 7 (sete) candidaturas.

Após a análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa ordenada por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante;
- b) Excluir do procedimento concursal os candidatos que constam da listagem que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante, com base no fundamento na mesma descrito.

Ainda no decurso da análise das candidaturas dos candidatos admitidos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da portaria n.º 233/22, o júri deliberou conceder o prazo de 5 dias úteis para efetuar a entrega de documentos necessários e comprovativos aos candidatos Filipa Alexandra Josué Areias e Nuno Ricardo Cortez Campeão da Fonseca.

Ponto II

Face à existência de quatro (quatro) candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito, o júri deliberou notificar os candidatos identificados na alínea b) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para, querendo se pronunciar, por escrito, sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento concursal, corrigindo ou juntando nova informação ou documentos considerados pertinentes.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site destes Serviços Sociais.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos indicados na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de admissão.

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente,

A Vogal,

A Vogal,

(Alexandra Lopes)

(Margarida Paradinha)

(Ana Galego)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Anexo I

OE202607/0791

Projeto de Lista de Candidatos Admitidos

Candidato	Deliberação do Júri
Carlos Filipe Teixeira Taquelim Costa e Castro	Admitido
Filipa Alexandra Josué Areias	Admitida
Nuno Ricardo Cortez Campeão da Fonseca	Admitido



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Anexo II

OE202607/0791

Projeto de Lista de Candidatos Excluídos

Candidato	Deliberação do Júri	Fundamentos da proposta de exclusão
Gabriel Augusto Gomes de Sousa Oliveira	Excluído	a)
Herlander Miguel António dos Santos	Excluído	a)
Isaac Lopes Domingos	Excluído	a)
João Luís Ramos Parrado	Excluído	a)

- a) Não ter comprovado possuir o requisito geral de admissão previsto na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal comum, isto é, não ser possuidor(a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida na modalidade de contrato – n.º 3, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.